



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 010 /18

Processo Administrativo nº 17/10/02572

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 47/17

Objeto: Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.042.370/0001-92, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 47/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2018 até 31/01/2019, o Termo de Colaboração nº 47/17, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 727, sendo permitidas alterações, caso



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

Dotação: 07120.12.367.4009.4188.339039/01-240.000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Representante Legal . *Jamil Khater*

RG nº *5 322 253-9*

CPF nº *523.420.818-53*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 17/10/02572

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP

Termo de Colaboração n.º 47/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 010/18

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de janeiro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional : sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Representante Legal

RG n.º 5.322.253-9

CPF n.º 523.420.838-50

e-mail institucional : ccp@ccp.org.br

e-mail pessoal: _____